



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: pmaj@uai.com.br

PORTARIA Nº. 010/2009, DE 14 DE JULHO DE 2009.

“Constitui a Comissão Especial de Organização do Processo Seletivo Público e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de realizar o processo seletivo público para a função de Agente Comunitário de Saúde, nos termos do art. 198 da CF/88;

RESOLVE

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial de Organização do Processo Seletivo Público com o fim específico de planejar, coordenar e fiscalizar o processo de seleção pública de Agente Comunitário de Saúde, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- a) Otávia de Souza Fraga, representando a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social;
- b) Vanessa Fulanete Souza de Melo, representando a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social;
- c) Sandra Helena Sathler, representando a Secretaria de Administração;
- d) Cirlene Rosa Martins, representante do Conselho Municipal de Saúde;

Art. 2º. A Comissão de que trata esta lei deverá assegurar o cumprimento integral do disposto na Lei Federal nº 11.350/2006.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 14 de julho de 2009.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 14/07/09 a 14/08/09

e/ ou no quadro de avisos no hall

Pág. _____ edição de _____ / _____ / _____

S.D.
Servidor Responsável